

ATA Nº **101/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, EDITAL Nº 059/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços para atender as necessidades do **SENAR-AR/MS.**

Ao **décimo terceiro dia do mês de outubro 2022 às 09h** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato, e a Equipe de Apoio composta por Jennyfer de Oliveira Freitas e Brunna Pacheco Nogueira Roberto e conta ainda com a presença do colaborador do SENAR-AR/MS Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, O Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **03 de outubro de 2022**, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br). A Pregoeira iniciou a sessão às 09h06, esclarecendo a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 049/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011), Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:

- i. **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 31.356.145/0001-53)** Sr. Felipe Moises Miranda de Britto, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
- ii. **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 12.423.787/0001-83)** Sr. Ricardo Souza de Andrade, apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração

iii. **CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.509.946/0001-88)** Sra. Camila Loureiro Moutinho, apresentou documento oficial com foto, contrato social, carta de credenciamento e procuração.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h40** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes. Vencida esta etapa, as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

**Para o item de Nº 1 (Serviços técnicos de informática):**

**GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA com o valor unitário de R\$92,07**

**CONNECT COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$91,15**

**ACTO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA com o valor unitário de R\$80,00**

5 - Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participarem da(s) rodada(s) de lances como consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

**Para o item de Nº 1 (Serviços técnicos de informática):**

**CONNECT COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA com o valor unitário de R\$78,00**

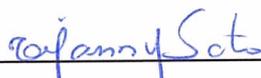
6. Após etapa lances, negociação e classificação da licitante, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada: **CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 12.423.787/0001-83)**.

7. A CPL informa que irá suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação e para tanto solicita a todos que possuem documentos originais para conferência que os documentos sejam deixados em sala em posse da comissão.

8. Por solicitação do representante da **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, Sr. Felipe Moises Miranda de Britto, a Pregoeira faz constar em Ata sobre o Estudo Técnico Preliminar e a orientação do Departamento Técnico, através de Parecer, sobre o valor da contratação. Faz

constar ainda, a pedido do mesmo representante legal, que a Pregoeira solicitou aos licitantes que se retirassem da sala a fim de facilitar a análise dos documentos. Os documentos de habilitação da **CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** estavam numerados pela própria licitante, conforme solicitado no item 7.1 do Edital tendo um total de 252 folhas.

9. A sessão está suspensa até as 14h30 de hoje 13/10/2022.



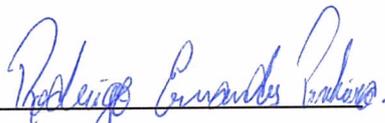
Tiffany Yuri Sato  
Pregoeira



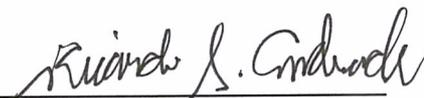
Jennyfer de Oliveira Freitas  
Equipe de Apoio



Brunna Pacheco N. Roberto  
Equipe de Apoio



Rodrigo Ernandes V. Pinheiro  
TI



Ricardo Souza de Andrade  
**Geoi2 TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA**



Camila Loureiro Moutinho  
**CONNECT COMERCIO E  
SERVIÇOS EM  
INFORMÁTICA LTDA**



Felipe Moises Miranda de Britto  
**ACTO SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA LTDA**

## Histórico do Pregão

## Pregão

Edital: 049/2022      Processo Nº: 102/2022      Data: 13/10/2022      Base Calc.: R\$ 3.683.200,00  
 Pregoeiro Responsável: TIFANNY YURI SATO  
 Unidade Promotora do Pregão: SENAR-AR/MS  
 Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços para atender as necessidades do SENAR-AR/MS.

## Item Nº 1

Unidade: UST      Qtd.: 40.000      Class.:      Base Calc.: R\$ 92,08

Identificação: Serviços técnicos de informática

Descrição: Serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, transferência de conhecimento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais nos sistemas, módulos e serviços.

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	ACTO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 80,00	
Sim	CONNECT COMERCIO E SERVICOS EM		R\$ 91,15	
Sim	GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 92,07	

(\*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 92,07	
Proposta	CONNECT COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R\$ 91,15	
Proposta	ACTO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 80,00	
1ª	GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 92,07	Parou Lances
1ª	CONNECT COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R\$ 78,00	
1ª	ACTO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 80,00	Parou Lances
2ª	CONNECT COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R\$ 78,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

ATA Nº **102/2022** DA REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-  
AR/MS PARA PROSSEGUIMENTO DO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, EDITAL  
Nº 059/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 102/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços para atender as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

Ao **décimo terceiro dia do mês de outubro 2022 às 15h20** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato, e a Equipe de Apoio composta por Jennyfer de Oliveira Freitas e Brunna Pacheco Nogueira Roberto e conta ainda com a presença do colaborador do SENAR-AR/MS Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro, para continuidade do Pregão em epígrafe.

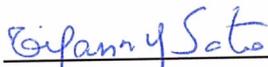
1. Para esta sessão fizeram-se representar as mesmas empresas já credenciadas anteriormente: **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 31.356.145/0001-53)** Sr. Felipe Moises Miranda de Britto; **Geoi2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 12.423.787/0001-83)** Sr. Ricardo Souza de Andrade e **CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.509.946/0001-88)** Sra. Camila Loureiro Moutinho.

2. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio, analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou a licitante **CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, INABILITADA, conforme relatório técnico anexo.

3. Diante da inabilitação, a Pregoeira informa que a CPL irá analisar a documentação da licitante classificada como segunda colocada - **ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 31.356.145/0001-53)**.

4. A documentação foi numerada, contendo um total de 33 folhas e posteriormente, disponibilizada para vistas aos representantes legais presentes.

5. A Pregoeira informa que a sessão será suspensa para análise da documentação e será retomada na terça feira, 18 de outubro às 09 horas.



Tiffany Yuri Sato  
Pregoeira



Jennyfer de Oliveira Freitas  
Equipe de Apoio



Brunna Pacheco N. Roberto  
Equipe de Apoio



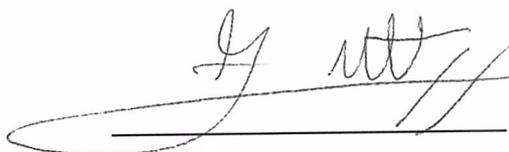
Rodrigo Ernandes V. Pinheiro  
TI



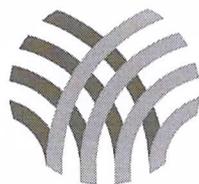
Ricardo Souza de Andrade  
**Geoi2 TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA**



Camila Loureiro Moutinho  
**CONNECT COMERCIO E  
SERVIÇOS EM  
INFORMÁTICA LTDA**

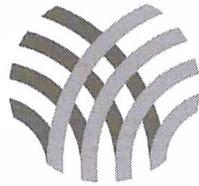


Felipe Moises Miranda de Britto  
**ACTO SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA LTDA**



## RELATÓRIO TÉCNICO

1. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ:**  
O presente Atestado demonstra descrição incompatível com o objeto solicitado, pois se trata de LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO.
2. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA –SESI RORAIMA (contrato: 005/2021) e SESI AMAZONAS (contrato 227/2019):**
  - Os Atestados usam como Unidade de Medida – MÊS, ou seja, Valor Mensal. Conforme item 7.4.1.1 do Edital, o Atestado deve ser apresentado em UST ou horas.
  - Não foram apresentadas as versões das ferramentas/ linguagens solicitadas no item 10.1.3 do Termo de Referência.
3. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SESI AMAPÁ (contrato 018/2022 – Processo 090/2022):**
  - Os Atestados usam como Unidade de Medida – MÊS, ou seja, Valor Mensal. Conforme item 7.4.1.1 do Edital, o Atestado deve ser apresentado em UST ou horas.
  - Não foram apresentadas as versões das ferramentas/ linguagens solicitadas no item 10.1.3 do Termo de Referência.
  - Atestado não atende ao item 7.4.3 do Edital: “Serão aceitos somente atestados expedidos após a conclusão do contrato mencionado no atestado ou se decorrido pelo menos 12 (doze) meses do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior em consonância com o Acórdão nº 1.214/2013 do TCU.”
4. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SESI PERNAMBUCO (contrato 072/2022):**
  - Atestado não atende ao item 7.4.3 do Edital: “Serão aceitos somente atestados expedidos após a conclusão do contrato mencionado no atestado ou se decorrido pelo menos 12 (doze) meses do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior em consonância com o Acórdão nº 1.214/2013 do TCU.”
  - Os Atestados usam como Unidade de Medida – MÊS, ou seja, Valor Mensal. Conforme item 7.4.1.1 do Edital, o Atestado deve ser apresentado em UST ou horas.
  - Não foram apresentadas as versões das ferramentas/ linguagens solicitadas no item 10.1.3 do Termo de Referência.
5. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SESI PARÁ (contratos 016/2022 e 039/2018):**
  - Atestado não atende ao item 7.4.3 do Edital: “Serão aceitos somente atestados expedidos após a conclusão do contrato mencionado no atestado ou se decorrido pelo menos 12 (doze) meses do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior em consonância com o Acórdão nº 1.214/2013 do TCU.”
  - Os Atestados usam como Unidade de Medida – MÊS, ou seja, Valor Mensal. Conforme item 7.4.1.1 do Edital, o Atestado deve ser apresentado em UST ou horas.



**SENAR**  
Mato Grosso do Sul

- O presente Atestado demonstra descrição incompatível com o objeto solicitado, pois se trata de suporte e manutenção de software fornecido pela empresa, prestação de serviço de licença de uso de software e não serviços técnicos de informática para sustentação, análise e desenvolvimento para atender as necessidades do **SENAR-AR/MS**, conforme objeto licitado.

**6. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SESI AMAPÁ (contrato 002/2017):**

- O presente Atestado demonstra descrição incompatível com o objeto solicitado, pois se trata de suporte e manutenção de software fornecido pela empresa, prestação de serviço de licença de uso de software e não serviços técnicos de informática para sustentação, análise e desenvolvimento para atender as necessidades do **SENAR-AR/MS**, conforme objeto licitado.

- Não foram apresentadas as versões das ferramentas/ linguagens solicitadas no item 10.1.3 do Termo de Referência.

**7. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SESI AMAZONAS (Pregão 173/2018) e SESI RORAIMA (contrato 008/2020):**

- Não foram apresentadas as versões das ferramentas/ linguagens solicitadas no item 10.1.3 do Termo de Referência.

**8. CONTRATO FIRMADO ENTRE SENAI AMAZONAS E CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO PATRIMONIAL E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE INTEGRATOR.**

- Foi apresentado somente o contrato, sem Atestado de Capacidade Técnica ou Notas Fiscais de Serviço.

**9. Nenhum dos Atestados apresentados menciona os itens 10.1.3.6, 10.1.3.9, 10.1.3.10 e 10.1.3.11 do Termo de Referência.**

Rodrigo Ernandes Vicente Pinheiro  
Unidade de TI

*Rodrigo Ernandes V. Pinheiro*

*Camila B. Martinho*

Ycaro Afonso de Sá Moraes Souza  
Unidade de TI

*Ycaro Afonso de Sá Moraes Souza*

*Ricardo S. Guedes*  
CPF: 834.096.571-72

*el.*

*[Handwritten mark]*